



Imprensa Oficial

do Município de Abadia dos Dourados

Abadia dos Dourados, 07/08/2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição 081 – Ano V

Criada através da Lei Municipal nº. 1.576 de 04 de setembro de 2013.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 10.320 DE 31 DE JULHO DE 2017

**"DESIGNA CONSELHEIRO TUTELAR
QUE MENCIONA."**

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados - MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei nº 1.490 de 02 de março de 2010 e Lei nº 1.613 de maio de 2015;

Considerando, que os Conselheiros fazem gozo de uso de férias anuais remuneradas, nos termos do art. 5º, inciso IX da Lei nº 1.613 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Conselheira Tutelar Suplente **Nathalie Soares Aguiar Coelho** para substituição temporária da **Sra. Luciana Fernandes Cardoso**, no período de 31 de julho de 2017 a 20 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados — MG, 31 de julho de 2017.

**WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 10.321 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

" NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA."

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados — MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na lei Complementar 033 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 064 de 05 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE TESOUREARIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** a **SRA. SANDRA MARA CANEDO**, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados - MG, 01 de agosto de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº Sec. Gov 005 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

**Abre sindicância administrativa
para os fins que especifica.**

A Secretaria de Governo no uso das suas atribuições legais, e

Considerando ter chegado ao conhecimento da Administração de possíveis irregularidades no serviço de lavagem de veículos;

Considerando documentação selecionada e fornecida pela Câmara Municipal;

Considerando a determinação do Sr. Prefeito para investigação dos fatos;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída Sindicância Administrativa composta dos Servidores: Sandra Mara Canedo, Antônio Carlos Ramos e Fausto Francisco Vieira, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Ficam designados os advogados da Moreira Alves e Ribeiro Sociedade de Advogados para assessorar a Comissão.

Art. 3º - A Comissão deverá efetivar a investigação no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável uma vez se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados — MG, 02 de agosto de 2017.

ELISMEIRE CRISTINA MARQUES DUARTE
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº Sec. Gov 006 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

**“INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”**

A Secretaria de Governo no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o ofício nº 192/2017 do Ministério Público;

Considerando o teor da representação aviada pelo Sr. Nilton Pereira da Silva;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes da representação anexa, composta dos Servidores: Osmênia Ramos Silveira, Débora Marcelo Rosa e Antonio Fonseca Valadão, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Ficam designados os advogados da Moreira Alves e Ribeiro Sociedade de Advogados para assessorar a Comissão.

Art. 3º - A Comissão deverá efetivar a investigação no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável uma vez se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados – MG, 02 de agosto de 2017.

**ELISMEIRE CRISTINA MARQUES DUARTE
SECRETÁRIA DE GOVERNO**

PORTARIA Nº Sec. G. 007 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**Altera Composição da Comissão
Processante Disciplinar**

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o fato do Vereador Valéria Antônio de Oliveira ter comparecido na Secretaria Municipal de Saúde e ameaçado o servidor.

Considerando o ofício de fl.12 em que o servidor Fausto Francisco Vieira solicita sua substituição.

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor Rander Fabricio Ramalho, matrícula nº 1212, para substituir o servidor Fausto Francisco Vieira, para as atribuições contidas na Portaria nº Sec. G. 004 de 11 julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 03 de agosto de 2017.

**ELISMEIRE CRISTINA MARQUES DUARTE
SECRETÁRIA DE GOVERNO**

PORTARIA Nº Sec. G. 008 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

**Altera Composição da Comissão
Processante Disciplinar**

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a escassez de servidores na Secretaria de Governo;

Considerando que de abril até a presente data foram enviados enviados 115 ofícios dos vereadores José Ramos e Valério solicitando informações e documentos;

Considerando que neste período já foram encaminhados 43 (quarenta e três) respostas de requerimentos, fora as solicitações da CPI;

Considerando que a Secretaria não teve condições de diligenciar a reunião dos servidores e um deles solicitou a substituição;

Considerando a dificuldade de designação de novos servidores;

Considerando que o prazo da Portaria nº Sec. G 002 de 23 de fevereiro de 2017 já expirou;

Resolve:

Art. 1º - Fica renovada a Comissão ao Processante para apuração dos fatos constantes da Portaria nº. Sec. G 002 de 23 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – Para a composição da nova Comissão ficam designados os servidores: Nilton de Barros, matrícula nº 590, Janilei Maria Rosa, matrícula nº 387 e Osmenia Ramos Silveira, matrícula nº 463, sob a presidência do primeiro e como secretário o segundo.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez por igual período para apuração dos fatos.

Art. 3º - Este processo tramitará em sigilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 04 de agosto de 2017.

**ELISMEIRE CRISTINA MARQUES DUARTE
SECRETÁRIA DE GOVERNO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE
VEÍCULOS DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL.**

A Secretaria Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições, determina:

Artigo 1º - O abastecimento do **veículo placa OQO-3468** será efetivado mediante requisição da Secretaria Municipal de Ação Social com controle de quilometragem.

Artigo 2º - A lavagem do veículo mencionado só poderá ser efetivada mediante requisição da secretaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Abadia dos Dourados, 01 de agosto de 2017.

Cátia Maria de Aguiar Lemes
Secretária Municipal de Ação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG
RESULTADO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO 036/2017 (REGISTRO DE PREÇO 020/2017)

Registro de Preço nº 020/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 076/2017, Pregão Presencial nº 036/2017 – Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de reparos em pneus e câmaras de ar, para veículos leves, médios e pesados, e veículos de terraplanagem pertencentes à frota municipal. VENCEDORES: SILVANO VIEIRA BORGES, CPF: 461.942.746-20 no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) e OSVANDO VIEIRA BORGES, CPF: 549.786.296-91 no valor de R\$ 7.110,00 (Sete mil cento e dez reais). Data do registro, 25 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG
RESULTADO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO 037/2017 (REGISTRO DE PREÇO 021/2017)

Registro de Preço nº 021/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 078/2017, Pregão Presencial nº 037/2017 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Recauchutagem e Duplagem de pneus, para manutenção e conservação dos veículos e máquinas da frota desta Prefeitura. VENCEDORES: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 03.050.725/0001-82 no valor de R\$ 58.920,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais), e JOÃO BATISTA DA FONSECA – EIRELI - ME, CNPJ: 13.668.217/0001-16 no valor de R\$ 66.260,00 (Sessenta e seis mil duzentos e sessenta reais). Data do registro, 26 de julho de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG
RESULTADO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO 038/2017 (REGISTRO DE PREÇO 022/2017)

Registro de Preço nº 022/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 079/2017, Pregão Presencial nº 038/2017 – Objeto: Compra de massa asfáltica em C.B.U.Q., para operação tapa-buracos na cidade de Abadia dos Dourados – MG, conforme normas da ABNT. VENCEDOR: FALK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.901.632/0001-19 no valor de R\$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais), a tonelada, valor total de R\$ 82.880,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais). Data do registro, 31 de julho de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Dispensa Licitação n.º 024/2017, processo licitatório n.º 082/2017 . Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar em Carater Emergencial , conforme anexo I. Abertura dia: 25/07/2017. Hora: 14:00 hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 24 de julho de 2017

Wanderlei Lemes dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Dispensa Licitação n.º 025/2017, processo licitatório n.º 087/2017 . Objeto: Aquisição de Mudas Ornamentais para Praça do Estádio Municipal , conforme anexo I. Abertura dia: 01/08/2017. Hora: 14:00 hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 31 de julho de 2017

Wanderlei Lemes dos Santos
Prefeito Municipal
